

21, MAIO, 2003  
Fernando Benet

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Maio de 2003

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO**

Nº 2267/IX (1a) - AC

No Distrito de Coimbra, a EN 342 é considerada uma via estruturante para o desenvolvimento de alguns dos concelhos do interior, constituindo uma alternativa de acesso à A1 para os concelhos de Pampilhosa da Serra (através de ligação à EN 112), Oliveira do Hospital, Arganil, Góis, Lousã e Miranda do Corvo.

Após a execução do troço Soure/Condeixa foi iniciada, em 1989, a obra do troço Condeixa/Miranda do Corvo. A falência da empresa construtora (Lusovias) provocou a interrupção desta obra durante vários anos. Depois desta interrupção a obra foi retomada em 1998, iniciando-se a construção do troço Miranda do Corvo (Cervajota)/Lousã.

Sendo esta uma zona de orografia bastante acidentada levantaram-se, logo à partida, dúvidas quanto à opção técnica do traçado. Durante a execução deste troço manifestaram-se vários problemas em obra, na zona entre Cervajota e

Fernando Benet  
21 MAI 2003

Miranda do Corvo, resultantes do assentamento de aterros e do deslizamento e colapso de taludes. Apesar disso, na véspera das últimas eleições autárquicas, foram inaugurados à pressa, mas com pompa e circunstância, 2 km deste troço (entre Miranda do Corvo e a Zona Industrial da Lousã).

O troço entre Cervajota e Miranda do Corvo ainda hoje se encontra intransitável devido à queda dos taludes, tendo o Instituto de Estradas de Portugal assumido publicamente, que a revisão do projecto estaria pronta ainda em Abril do corrente ano.

A rentabilização de uma infra-estrutura fundamental cujo investimento global ascende a dezenas de milhões de euros, está posta em causa por soluções que se revelaram desajustadas e que, numa primeira análise, careciam de fundamentação técnica. Referimo-nos, por exemplo, à solução encontrada para a contenção dos taludes que, não prevendo um bom escoamento das águas pluviais infiltradas na parede de xisto, só podia resultar, como aconteceu, em deslizamento e colapso dos mesmos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, os Deputados abaixo assinados, vêm solicitar ao Ministério das Obras Públicas que diligencie no sentido de promover, através da Inspeção

Geral das Obras Públicas, o inquérito necessário ao apuramento das responsabilidades pelos acidentes de obra verificados.

Relativamente à 2ª fase da obra neste troço, que consistirá na execução das passagens desniveladas entre Miranda do Corvo e Lousã, solicitamos ao Governo que se digne a prestar esclarecimentos sobre os prazos da sua execução.

Estando previsto desde o início, o prolongamento da EN 342 até Arganil, passando por Góis, e considerando que o traçado desta via tem levantado algumas dúvidas junto das populações, que exigem uma rectificação ao traçado, mas também junto das entidades oficiais ligadas à área do ambiente, solicitamos, ainda, informações relativamente ao projecto para execução desta obra bem como da sua respectiva programação.

Os Deputados,

Miguel Colaço  
José Manuel Alves  
Helena Passos Coelho  
Teresa Garcia